



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1146 - Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2020 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9735 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/2019,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Setenças Judiciais - SMF

28.843.0019.2055 103 31.90.91.00 0100 500.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF

28.843.0019.2054 102 46.90.71.00 0100 500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de janeiro de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1318/SMA – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2001/2006, a Professora **VALÉRIA CRISTINA LOPES MELO NEGRÃO**, matrícula **6351**, da seguinte forma: 28 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 17 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 13 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1319/SMA – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº: 020/SMA/2018**, que cedeu o Professor de Educação Física **SANDRO LUIZ DA SILVA SANTOS**, matrícula **16.659**, em permuta com o Professor de Música/Arte **ALEXANDRE LUIZ DE ASSIS INÁCIO**, matrícula **11.838**, para a Prefeitura Municipal de Seropédica, a partir de 31 de Dezembro de 2019. Barra Mansa, 22 de Novembro de 2019. **PORTARIA Nº 1321/SMA – Conceder** nos termos do Art. 37, da Lei nº 1.718/83, com nova redação dada pela Lei nº 2939/97 c/c o Art. 16, III, §§ 4º e 5º da Lei 3965/11, a Incorporação da Função Gratificada, símbolo FGDA-A, de Diretora Adjunta do Centro Educacional da APAE – Barra Mansa, a servidora **MAURINEIA DE MOURA BARROS**, matrícula **13193**, retroativo a 02 de Novembro de 2019. Barra Mansa, 22 de Novembro de 2019. **PORTARIA Nº 1323/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, a Ajudante **ADELAIDE QUEIROZ GABRIEL**, matrícula **6324**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 06 de Janeiro de 2020. Barra Mansa, 25 de Novembro de 2019. **PORTARIA Nº 1324/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2008/2013 e 2013/2018, a Agente de Combate ao Vetor **JANAINA DE SOUZA MARINS**, matrícula **11797**, pelo prazo de 06

(seis) meses, a partir de 01 de Dezembro de 2019. Barra Mansa, 25 de Novembro de 2019. **PORTARIA Nº 1325/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, a Auxiliar de Consultório **VIVIANE PEREIRA GARCIA DUARTE**, matrícula **16146**, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 14 de Novembro de 2019. Barra Mansa, 25 de Novembro de 2019. **PORTARIA Nº 1327/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2013/2018, a Auxiliar de Enfermagem **DENISE MARIA DIAS ANDRETTI**, matrícula **11999**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 27 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 25 de Novembro de 2019. **PORTARIA Nº 1331/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 876/SMA/2019 que CONCEDEU Licença com vencimentos a Merendeira **IZILDA PEREIRA DA LUZ DA SILVA**, matrícula **13206**. **Onde se lê:** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, reduzidos a 2/3 da remuneração total, retroativo a 25 de Março a 20 de Setembro de 2019. **Passa-se a ler:** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, reduzidos a 2/3 da remuneração total, retroativo a 27 de Junho de 2019 a 23 de Dezembro de 2019. Barra Mansa, 26 de Novembro de 2019. **PORTARIA Nº 1333/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 53, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Orientadora Pedagógica **ANDRÉA DA SILVA RIBEIRO NEVES**, matrícula **102592**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de Novembro de 2019 a 25 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 27 de Novembro de 2019. **PORTARIA Nº 1334/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 34 (trinta e quatro) dias restantes da Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Copeira **CLEIDE SILVESTRE NEVES**, matrícula **13370**, a partir de 02 de Dezembro de 2019. Barra Mansa, 28 de Novembro de 2019. **PORTARIA Nº 1335/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 2419/SMA/2011 que CONCEDEU nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, o gozo da Licença Prêmio, correspondente ao período 2004/2009, ao Médico **FELIPE BARREIROS E SILVA**, matrícula **12.035**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 03 Maio do ano de 2012. **Onde se lê:** 2004/2009; **Passa-se a ler:** 2004/2010; Barra Mansa, 27 de Novembro de 2019. **PORTARIA Nº 1336/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, ao Guarda Municipal **ROGÉRIO DE ARAÚJO SILVA**, matrícula **11319**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2020. Barra Mansa, 27 de Novembro de 2019. **PORTARIA Nº 1341/SMA – Revogar** os efeitos da Portaria nº 722/SMA/2019, que concedeu a Licença Sem Vencimentos, a Auxiliar de Serviços Gerais **ELIZABETTE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **13232**, a partir de 02 de Dezembro de 2019. Barra Mansa, 29 de Novembro de 2019. **PORTARIA Nº 1343/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 350/SMA/2019 e na Portaria nº: 690/SMA/2019 que CONCEDEU nos termos do Art. 37, da Lei nº 1.718/83, com nova redação dada pela Lei nº 2939/97 c/c o Art. 16, III, §§ 4º e 5º da Lei 3965/11, a Incorporação da Função Gratificada, de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M. Reginaldo Araújo, a servidora **CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA MOYSES**, matrícula **13754**, a partir de 01 de Abril do corrente exercício. **Onde se lê:** Art. 37. **Passa-se a ler:** Art. 37, § 1º, alínea “b”. Barra Mansa, 02 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1344/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 47 (quarenta e sete) dias restantes da Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Professora **MARIA DA GLORIA MEDEIROS REIS**, matrícula **102458**, retroativo a 01 de Dezembro de 2019. Barra Mansa, 02 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1349/SMA – DESIGNAR** a servidora **CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA**, matrícula **17210**, como gestora e a servidora **THAÍS DA SILVA MIRANDA**, matrícula **15471**, como fiscal para o processo de Contratação de Imprensa Nacional, para publicações do Diário Oficial da União sob o processo Nº 15387/2019-0. Barra Mansa, 02 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1351/SMA – Conceder**, nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **SONIA MARIA GOMES CORDEIRO**, matrícula **12859**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 22 de Dezembro 2019 a 15 de Dezembro de 2020. Barra Mansa, 03 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1352/SMA – CONCEDER**, nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **JEANINA DE JESUS LIMA**, matrícula **16308**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de Dezembro de 2019 a 02 de Janeiro de 2020. Barra Mansa, 03 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1353/SMA – CONCEDER**, nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Técnica de Enfermagem **GRAZIELE MOREIRA DE SOUZA MAIA**, matrícula **15789**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, reduzidos a 2/3 da remuneração total, a partir de 27 de Janeiro de 2020 a 20 de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 17 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1354/SMA – Conceder**, nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **NILSE APARECIDA MATOS CAMPOS**, matrícula **11395 e 14807**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta)



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

ALEXANDRE JOSÉ MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

LUIZ FERNANDO VITORINO

Secretário Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultural Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

ANDERSON BRASIL FONSECA

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

dias, a partir de 22 de Dezembro de 2019 a 15 de Dezembro de 2020. Barra Mansa, 17 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1355/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, ao Auxiliar de Serviços Gerais **GERALDO APARECIDO MONTEIRO, matrícula 13073**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2020. Barra Mansa, 04 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1356/SMA – Suspende os Efeitos da Portaria nº 1126/SMA**, que CONCEDEU Licença com Vencimentos a servidora **SILVIA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula 13517**, a partir de 04 de Dezembro de 2019. Barra Mansa, 04 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1360/SMA – CONCEDER**, nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Atendente de Consultório Dentário **GRAZIELA ALVES DA CUNHA, matrícula 12332**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de Dezembro de 2019 a 05 de Junho de 2020. Barra Mansa, 06 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1363/SMA – Suspende os Efeitos da Portaria nº 659/SMA**, que CONCEDEU Licença com Vencimentos a servidora **JOANA DARC RODRIGUES FALCÃO, matrícula 12828**, retroativo a 09 de Dezembro de 2019. Barra Mansa, 10 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1365/SMA – CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, a Fiscal de Tributos **SIRLEIA DUARTE DA SILVA, matrícula 11233**, a partir de 01 de Janeiro de 2020. Barra Mansa, 10 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1373/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2005/2010 e 2010/2015, a Servente Escolar **MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS, matrícula 12300**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 10 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1482/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2014/2019, a Merendeira **MARIA INEZ DE OLIVEIRA FIALHO PEREIRA, matrícula 12823**, da seguinte forma: **37 dias no inciso II**, para acerto com o pagamento de IPTU e, **53 dias no inciso I**, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 13 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1483/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 53, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **RITA DE CÁSSIA SILVA TERRA DE SOUZA, matrícula 12093 e 12889**, pelo período de 90 (noventa) dias, retroativo a 01 de Novembro de 2019 a 29 de Janeiro de 2020. Barra Mansa, 16 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1484/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, ao Guarda Municipal **CLAUDINEI DE JESUS SILVA, matrícula 11270**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Março de 2020. Barra Mansa, 18 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1485/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 73 (setenta e três) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2013/2018, ao Professor **ANTONIO CARLOS MACHADO MELCHIOR, matrícula 102258**, da seguinte forma: **16 dias no inciso II**, para acerto com o pagamento de IPTU e, **57 dias no inciso I**, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 18 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1487/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 1313/SMA/2019 que CONCEDEU nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, a Servidora **FABIANA DE SOUZA ANDRADE BRAGA, matrícula 12221**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2020. **Onde se lê: 03 (três) meses; Passa-se a ler: 30 (trinta) dias; Barra Mansa, 19 de Dezembro de 2019. PORTARIA Nº 1488/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 53, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Ajudante **MARIA LUIZANASCIMENTO, matrícula 11010**, pelo período de 30 (trinta) dias, retroativo a 25 de Novembro a 24 de Dezembro de 2019. Barra Mansa, 19 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 1492/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, a Auxiliar de Serviços Gerais **IRANETE DA SILVA DUDA, matrícula 13347**, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 02 de Dezembro do corrente exercício. Barra Mansa, 16 de Dezembro de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 de Janeiro de 2020.

ADILSON DELGADO REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JANEIRO

N.º	Data	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
Processo Dispensa	HOMOLOGAÇÃO			
14430/2019	2-jan-20	CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS PARA ATENDER A SMA	VALDECIR FERREIRA DE BARROS	R\$ 9.636,00
13255/2019	14-jan-20	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA A LASER EQUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER A SMA	C.A.A. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 7.680,00
15388/2019	16-jan-20	ASSINATURA PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A CPL SMA	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	R\$ 15.980,00
687/2020	17-jan-20	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO BASCULANTE TOCO PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A SMMU	LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 72.354,00

688/2020	17-jan-20	LOCAÇÃO DE 02 RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DO MUNICIPIO PARA ATENDER A SMMU	LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 147.072,00
686/2020	17-jan-20	LOCAÇÃO DE 02 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DO MUNICIPIO PARA ATENDER A SMMU	LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 188.184,00
692/2020	22-jan-20	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO MUNCK GUINDATES DE ELEVAÇÃO COM OPERADOR, AJUDANTE E COMBUSTIVEL PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DO MUNICIPIO PARA ATENDER A SMMU	LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 145.842,00
691/2020	22-jan-20	LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR E COMBUSTIVEL PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NO MUNICIPIO PARA ATENDER SMMU	LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 122.928,00
694/2020	22-jan-20	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO CESTO AEREO PBT 16.000KG COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NO MUNICIPIO PARA ATENDER ASMMU	LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 99.450,00
14609/2019	23-jan-20	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA ATENDER A SMMU	I.R.M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS - ME	R\$ 6.140,00
16857/2019	23-jan-20	PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA DOS SEMAFOROS PARA ATENDER A SMOP	LIGHT SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA S A	R\$ 96.000,00
13337/2019	28-jan-20	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CREAS E CENTRO POP PARA ATENDER A FIMAS	ESTEVAM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 720,00
696/2020	29-jan-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA EM CARATER EMERGENCIAL DE 30 HOMENS POR PERIODO DE 60 DIAS	CONSTRU-SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME	R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 1.211.986,00

ERRATA

A planilha de Dispensa de Licitação, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1138, de 30 de dezembro de 2019.

Onde se lê:

N.º PRECESSO DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
13000/2019	2-dez-19	CONFEÇÃO DE PLACAS PATRIMONIAL PARA ATENDER A SMA	AFIXCODE SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA EPP	R\$ 1.886,85

Leia – se:

N.º PRECESSO DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
13000/2019	13-jan-2020	CONFEÇÃO DE PLACAS PATRIMONIAL PARA ATENDER A SMA	AFIXCODE SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA EPP	R\$ 1.886,85

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº023/2019 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: V A FEU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;
03 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva na Frota de Veículos Leves da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00673/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 023/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	HORAS	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores leves da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por demanda, sem fornecimento de peças e acessórios, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, serviços elétricos/eletrônicos, funilaria, pintura, alinhamento e balanceamento, estofaria, serviços de reboque e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, conforme relação de veículos listados abaixo: - GOL Special, ano 2001/2002 placa LNO 9483 - Gol 1.6, ano 2007/2008. Placa LKO 6692 - Gol 1.6, ano 2007/2008. Placa LPC 9532 - Voyage 1.6 Trend, ano 2009. Placa LKW 8531 A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL LICITATÓRIO.	R\$37,98	R\$18.990,00
TOTAL*****					R\$18.990,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 031/2019 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA ME;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Ferramentas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08653/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 031/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	10	PEÇA	LÂMINA PARA ROÇADEIRA FS220 - LATERAL	UNIVERSAL SERRAS	R\$25,10	R\$251,00
05	20	UN	LÂMINA PARA PODÃO (SERROTE GALHO DE ÁRVORE)	COLLINS	R\$53,00	R\$1.060,00
10	10	PEÇA	MARRETA 2KG C/ CABO	TENACE	R\$42,49	R\$424,90,
11	10	PEÇA	MARRETA 3KG COM CABO.	TENACE	R\$53,35	R\$533,50
17	10	UN	PERNEIRA DE RASPA	QUALITY	R\$21,75	R\$217,50
18	400	LITRO	OLEO 2T API TC MINERAL 500ML	BARRA LUB	R\$13,15	R\$5.260,00
25	100	PAR	LUVA DE RASPA CANO CURTO	HF	R\$9,95	R\$995,00
26	100	PAR	LUVA DE RASPA CANO LONGO	HF	R\$16,00	R\$1.600,00
30	10	UN	TRENA DE AÇO C/ 5 MTS	SPARTA	R\$13,25	R\$132,50
31	10	PEÇA	TRENA DE AÇO COM 10M	SPARTA	R\$31,45	R\$314,50
52	05	UN	CARRINHO DE MÃO C/ PNEU MACIÇO.	MAESTRO	R\$125,90	R\$629,50
53	20	PEÇA	CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA DE AR.	MAESTRO	R\$153,00	R\$3.060,00
VALOR TOTAL:*****					R\$14.478,40	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 031/2019 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: RJ COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Ferramentas;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08653/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 031/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	10	PEÇA	PÁ QUADRADA COM CABO.	MINASUL	R\$29,00	R\$290,00
02	30	PEÇA	PÁ DE BICO COM CABO Nº 7.	YPVC	R\$32,00	R\$960,00
03	10	PEÇA	LAMINA PARA ROÇADEIRA COSTAL	POWER	R\$32,70	R\$327,00
06	10	PEÇA	COLHER DE PEDREIRO 6"	BESTFER	R\$14,10	R\$141,00
07	10	PEÇA	COLHER DE PEDREIRO 8"	BESTFER	R\$13,60	R\$136,00
08	10	PEÇA	COLHER DE PEDREIRO 10"	BESTFER	R\$16,00	R\$160,00
09	05	PEÇA	PÉ DE CABRA 50CM	SÃO ROMÃO	R\$33,00	R\$165,00
14	30	PEÇA	ESCOVA DE AÇO COM CABO	COMPEL	R\$4,15	R\$124,50
19	05	UN	SAIBRO PARA MOTOSERRA 36 DENTES	POWER	R\$211,00	R\$1.055,00
20	50	PEÇA	ENXADA ESTREITA COMUM COM CABO	MAX	R\$32,45	R\$1.622,50
21	50	UNIDADE	ENXADA LARGA COM CABO DE MADEIRA PARA CAPINA.	MAX	R\$35,80	R\$1.790,00
22	10	UN	MARTELO DE CARPinteIRO COM CABO 29MM.	FUXING	R\$25,39	R\$253,90
23	100	UN	MÁSCARA DESCARTÁVEL	TALGE	R\$1,70	R\$170,00
24	10	PEÇA	FACÃO PARA MATO EM AÇO CARBONO 16", CABO DE MADEIRA COM BAINHA.	WESTERN	R\$17,65	R\$176,50
27	20	UN	DESEMPENADEIRA LISA DE MADEIRA 15CM X 25CM	MAX	R\$10,29	R\$205,80
28	05	PEÇA	FOICE GAVIÃO COM CABO	TRAMONTINA	R\$25,28	R\$126,40
29	100	UN	BALDE P/ PEDREIRO	COK	R\$7,04	R\$704,00
32	05	UN	PASSA FIOS 1.5 MM	PERLUX	R\$23,46	R\$117,30
33	05	UN	PICARETA COM CABO.	MINASUL	R\$48,57	R\$242,85
34	05	PEÇA	CHIBANCA COM CABO	MINASUL	R\$46,79	R\$233,95
35	05	PEÇA	CAVADEIRA ARTICULADA 2 CABOS	MAX	R\$29,09	R\$145,45
36	05	PEÇA	CAVADEIRA DE FERRO.	NP	R\$27,97	R\$139,85
37	10	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 5" NIQUELADO COM CABO DE ISOLANTE DE PLÁSTICO.	WESTERN	R\$32,67	R\$326,70
38	10	PEÇA	ALICATE DE BICO.	BESTFER	R\$29,14	R\$291,40
39	10	UN	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6"	WESTERN	R\$9,26	R\$92,60
40	10	UN	CHAVE DE FENDA 3/16" X 6"	WESTERN	R\$8,00	R\$80,00
41	10	UN	CHAVE DE FENDA PHILIPS 1/8 X 3".	NOVE54	R\$5,10	R\$51,00
42	10	UN	CHAVE INGLESA 8"	WESTERN	R\$29,83	R\$298,30
43	02	UN	ALICATE AMPERIMETRO	BESTFER	R\$167,85	R\$335,70
44	10	PEÇA	CHAVE PHILIPS 3/16 X 6".	WESTERN	R\$8,85	R\$88,50
45	10	UN	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6".	WESTERN	R\$9,38	R\$93,80
46	05	JOGO	CHAVE ALLEN 4" Á 19MM (13 PEÇAS).	IRWIN	R\$107,43	R\$537,15

47	10	UN	ALICATE UNIVERSAL COM ISOLADOR 8" NIQUELADO COM CABO DE ISOLAMENTO DE PLÁSTICO PARA ATÉ 1000 VOLTS.	123 UTIL	R\$35,23	R\$352,30
49	40	PAR	LUVA DE PVC - CANO LONGO	MUCAMBO	R\$21,78	R\$871,20
50	05	UN	LIMA KF 3/16" PARA MOTOSERRA	KF	R\$17,73	R\$88,65
51	20	UN	BALDE DE FERRO PARA PEDREIRO Capacidade:10 Litros Especificações: Material: Ferro Chapa número 24. Diâmetro da boca: 34 cm Diâmetro do fundo: 18 cm Altura: 22 cm Peso MÍNIMO: 850 g	JM	R\$23,29	R\$465,80
VALOR TOTAL:*****					R\$13.260,10	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 010/2019N 3º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME;
03 – OBJETO: Aquisição de ar condicionado;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.726/2018;
06 – PREGÃO ELETRONICO: 010/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	UNID	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO CAPACIDADE NOMINAL 60000 BTU'S PARA INSTALAÇÃO VERTICAL (PAREDES) OU HORIZONTAL (TETOS) CICLO SOMENTE FRIO, 03 VELOCIDADES, COMPRESSOR / SCROLL, BAIXO NÍVEL DE RÚIDO, UNIDADE INTERNA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, UNIDADE CONDENSADORA C/ DESCARGA HORIZONTAL / VERTICAL, FILTRO DE AR DE FÁCIL REMOÇÃO E LAVÁVEL, CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO, DISPLAY DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 380 V, FUNÇÕES SLEEP, SWEEP (SWIG) E TIMER CLASSIFICAÇÃO INMETRO CLASSE D OU E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS PARA O COMPRESSOR E CONTRA CORROSÃO DA UNIDADE CONDENSADORA E 01 (UM) ANO PARA OS DEMAIS COMPONENTES. A instalação do aparelho será de responsabilidade da empresa vencedora, bem como os equipamentos necessários para a realização da instalação, portanto os aparelhos deverão ser entregues instalados.	ELGIN	R\$8.857,00	R\$88.570,00
02	10	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30000BTU 220V. A instalação do aparelho será de responsabilidade da empresa vencedora, bem como os equipamentos necessários para a realização da instalação, portanto os aparelhos deverão ser entregues instalados.	ELGIN	R\$5.100,00	R\$51.000,00
TOTAL*****					R\$139.570,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 020/2019 3º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: GLOBAL VR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME;
03 – OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.697/2018;
06 – PREGÃO ELETRONICO: 020/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	350	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO REPAROS, NOS SEGUINTE VEÍCULOS:</p> <p>- RENAULT LOGAN – 2013 (PLACA LNT5462) ;</p> <p>- FIAT DUCATO – 2014 (PLACA LMC5734);</p> <p>-WOLKSVAGEM SAVEIRO – 2005/2006 (PLACA LVB5347) ;</p> <p>-WOLKSVAGEM SAVEIRO – 2009/2010 –(PLACA LKZ8042);</p> <p>- PEGOUT BOX- 2013/2014 (PLACA LSN5604);</p> <p>- PEGOUT BOX – 2014 (PLACA LRV6390);</p> <p>- CHEVROLET CELTA – 2010 (PLACA KXH3604);</p> <p>- FIAT PALIO WEEKEND – 2013/2014 (PLACA LMC2342);</p> <p>- FIAT UNO – 2010 (PLACA KNV4434)</p> <p>- CHEVROLET MONTANA – 2018 (PLACA LTI2369)</p> <p>- RENAULT KANGOO – 2002 (PLACA LGA6316)</p> <p>QUANTIDADE REQUISITADA = HORAS TRABALHADAS</p> <p>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:</p> <p>- A Contratada deverá executar todos os serviços de reparo e manutenção nos veículos oficiais movidos a gasolina ou a diesel tais como: Manutenção preventiva ,corretiva, assistência e reparos nos sistemas elétricos, sistemas de suspensão, injeção de combustível, substituição e instalação de peças e acessórios, troca de óleo, lubrificantes, retifica, caixa de cambio e entre outros serviços;</p> <p>- Os pedidos de serviço serão feitos por escrito, email da Secretaria de Assistência Social (SEDE);</p> <p>- Refazer os serviços que apresentarem incorreções;</p> <p>- A Contratada deverá fornecer garantia de 03 meses dos serviços executados;</p> <p>- A Contratada deverá se responsabilizar-se por quaisquer danos ou avaria causados por seus empregados prepostos ao veículo, bem como, enquanto estiverem sob sua responsabilidade e ainda, por quaisquer danos de materiais, pessoais;</p> <p>- Apresentar, todas as vezes que for solicitado serviço, prévio orçamento, informando: valor do serviço, descrição das peças que necessitem de troca;</p> <p>- As peças substituídas deverão acompanhar os veículos quando da entrega do serviço, tendo em vista que as mesmas são de propriedades da SMASDH;</p> <p>A contratada deverá dar prioridade no serviço para os veículos oficiais;</p> <p>Os serviços deverão ser executados até 48 horas (após as 48 horas somente com autorização da SMASDH);</p> <p>Na hipótese de aquisição de novos veículos por parte do Fundo Municipal de Assistência Social, poderão os mesmos ser incluídos na relação daqueles sujeitos a estes serviços.</p>	R\$117,57	R\$41.149,50
VALOR TOTAL:*****				R\$ 41.149,50

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 112/2017 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSÁ VEICULADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ (NOTÍCIA OFICIAL) EM 17/12/2019.

ONDE SE LÊ: R\$ 263.493,75 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

LEIA-SE: R\$ 421.590,00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

Fica sem efeito a publicação realizada na edição 1144 de 28 de janeiro de 2020 CHAMAMENTO N.º 008/2019 – CARDIOLOGISTA PERÍODO: 12 meses

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Cardiologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CRENCIADO:

ALVARO DE CARVALHO SALLES

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ;

CONTRATADO: LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;

DO PRAZO: 06 (SEIS) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 151

VALOR GLOBAL: R\$ 297.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºS 09979/2018 E 01549/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ.

CONTRATADO: CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI.

OBJETO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO PRAZO: 06(SEIS)MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 151

VALOR GLOBAL: R\$ 132.400,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09979/2018 E 01553/2019.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**CHAMAMENTO N.º 008/2019 – CLINICO GERAL PERÍODO: 12 meses**

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Clinico Geral para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CRENCIADOS:

RÉRISON FRANKLIN VIEIRA DE OLIVEIRA

CHAMAMENTO N.º 008/2019 – GINECOLOGISTA PERÍODO: 12 meses

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Cardiologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CRENCIADO:

DURVAL FRANCISCO XAVIER

Barra Mansa, 27 de janeiro de 2020.

Sergio Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Órgão Gerenciador

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**CHAMAMENTO N.º 008/2019 – CLINICO GERAL PERÍODO: 12 meses**

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Clinico Geral para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CRENCIADO:

LUIZ CARLOS FARIA DE CARVALHO

Barra Mansa, 30 de janeiro de 2020.

Sergio Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Órgão Gerenciador

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**CHAMAMENTO N.º 008/2019 –PERÍODO: 12 meses****OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Geriatria para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.**CREDCIADO:**

MARCOS MICELI DE FREITAS

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Neurologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.**CREDCIADO:**

ELDER MACHADO SARMENTO

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Psicologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.**CREDCIADO:**

PAMELA DAMASCENA OLIVEIRA

Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2020.

Sergio Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Órgão Gerenciador

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao

SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 16.309/2019, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 13/14 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para serviços de abastecimento de água e esgoto da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses. Firma a ser adjudicada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 30 de janeiro de 2020.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA

Gerente Administrativa

A

CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **aquisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, ----30 de janeiro de 2020.

SÉRGIO GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao

SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 16.309/2019, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 13/14 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para serviços de abastecimento de água e esgoto da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses. Firma a ser adjudicada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE VOLTA REDONDA, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 30 de janeiro de 2020.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA

Gerente Administrativa

A

CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **aquisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, ----30 de janeiro de 2020.

SÉRGIO GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Comunicado 007 SMF/GDA

Auto de Infração 2018 JC 0081

Fiscalização Autuante: Secretaria Municipal Planejamento Urbano

Fiscal: Jose Francisco Campanelli

Autuado: Aloisio Lourenço Capobianco

Rua 3, N° 155, Recanto do Sol – Barra Mansa / RJ

Informamos que em função do Processo nº 12440/2019 foi inscrito em dívida ativa o Auto de Infração 2018.JC.081 – Secretaria Municipal Planejamento Urbano na Inscrição 88849.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 9h30, reuniu-se na Casa dos Conselhos, situada na Rua Jorge Lóssio nº 202, em reunião extraordinária, o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para tratar do seguinte assunto: Demanda das ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) para captação voluntária e emendas parlamentares. O presidente Carlos Roberto iniciou a reunião explicando sobre a captação de recurso que veio através de emenda parlamentar e que está de acordo com o Marco Regulatório. Explicou também que todas as despesas devem ter a nota fiscal para posterior prestação de contas e que a entidade contemplada deverá fazer um planejamento para utilizar a verba. O presidente passou a palavra para a presidente da ILPI Lar dos Velhinhos São José que trouxe à plenária as demandas da sua instituição que consiste, atualmente, em reformas e aquisição de materiais diversos. Foi apresentada pela mesma a proposta de emenda parlamentar número 39560005(em anexo), cujo autor é o Deputado Federal Delegado Antonio Furtado que destinará 40.000,00 (quarenta mil reais) para a entidade. Em tempo, Marcelandia Silva, (Gerente Capacitação de Recursos e Acompanhamento de Convenio) e Gabriel, da Secretaria de Planejamento Urbano, explanaram sobre o programa. Foi sugerido que constasse em ata a deliberação deste conselho para atender as instituições contempladas com propostas voluntárias e emendas parlamentares cujas necessidades se enquadram: Custeio para compra de materiais permanentes ou duradouro, execução de obra e reforma e aquisição de equipamentos. Todos os conselheiros presentes deliberaram favoravelmente às solicitações apresentadas referentes às captações voluntárias e emendas parlamentares. Nada mais a tratar o presidente encerrou a reunião e encerrou o presente ata que vai pela secretária e presidente assinada. Barra Mansa, 29 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto dos Santos- Presidente do CMDPI, Laís Maria Gonçalves dos Santos- Secretária Executiva do CMDPI.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 001/SMDETI**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o

que consta no Decreto Nº. 8879/2017,

R E S O L V E :

Nomear a funcionária Talita Cristina da Cunha Tavares **Matrícula: 17.131**, como responsável para ortoga do Alvará de baixo risco e Instantâneo do MEI, conforme a Lei Municipal Complementar nº 60/2015.

Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2020.

Jair Francisco Gomes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

Publicação por edital

Auto de infração: 2020.DNS.217
Processo: 000252/20
Nome: Eliane Aparecida Batista Gonçalves
End.: Rua Eduardo Junqueira, n. 492
Inscrição predial: 9024
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não cumprimento do auto de embargo n. 2019.DNS.204 - processo n. 16560/19-0 - por continuidade de obra sem alvará expedido pela PMBM.
Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.
Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
Atuado pela autoridade fiscal: Denilson de Souza Castro, mat.: 13279

Publicação por edital

Auto de infração: 2020.DNS.216
Processo: 00250/20
Nome: Daniel Balmelgas Delgado
End.: Av. Elias Jorge Geraidine, n. 10 - Ano Bom
Inscrição predial: 25103
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não cumprimento do auto de intimação n. 2019.DNS.196 - processo n. 15931/19-0 - por não conter o talude do terreno em razão da erosão e o desnível existente entre o terreno e o logradouro.
Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.
Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
Atuado pela autoridade fiscal: Denilson de Souza Castro, mat.: 13279

Publicação por edital

Auto de infração: 2020.RM.001
Processo: 00851/20
Nome: Léo Panísio Empreendimentos e Incorporadora
End.: Est. Governador Chagas Freitas, lote 01 - Colonia Santo Antonio
Inscrição predial: 104010
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não cumprimento do auto de intimação n. 2019.RM.057 emitido em 05/11/19 - processo n. 15331/19-0 - por realizar corte em talude com máquina/movimento de solo sem apresentação de licença aprovada e expedida pela SMPU/PMBM.
Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.
Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
Atuado pela autoridade fiscal: Rafael M. de Oliveira, mat.: 13420

Publicação por edital

Auto de infração: 2019.RA.107
Processo: 15583/19
Nome: Luciano Angelo Oliveira de Almeida
End.: Av. Presidente Kennedy, n. 1867 - Ano Bom
Inscrição predial: 25945
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não cumprimento do auto de intimação n. 2019.RA.057 - por não apresentar CERCON da edificação (galpão).
Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.
Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
Atuado pela autoridade fiscal: Rogério Andrade, mat.: 6619

Publicação por edital

Auto de infração: 2019.FC.5094
Processo: 12923/19
Nome: Adriano de Araujo Siqueira
End.: Rua Dona Bertha de Castro Rocha, lote 239 - Bairro de Fátima
Inscrição predial: NO 11 09 004 005 000

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência de apresentar o CERCON no prazo de 60 dias.
Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.
Valor da multa: R\$ 1.058,00 (Um mil e cinquenta e oito reais).
Atuado pela autoridade fiscal: Fábio Costa, mat.: 110434

Publicação por edital

Auto de infração: 2019.RA.109
Processo: 16099/19
Nome: Joel de Souza
End.: Rua "A", n. 110 - Cantagalo
Inscrição predial: 44779
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não cumprimento do auto de embargo n. 2019.RA.020 - paralisar obra que está edificando sem licença da PMBM.
Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.
Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
Atuado pela autoridade fiscal: Rogério Andrade, mat.: 6619

Publicação por edital

Auto de infração: 2019.RA.056
Processo: 09263/19
Nome: Luciano Angelo Oliveira de Almeida
End.: Av. Presidente Kennedy, n. 1867 - Ano Bom
Inscrição predial: 26109
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não cumprimento do auto de embargo n. 2018.GE.021 emitido em 27/03/2018 - auto emitido por reincidência, após também ter havido conclusão da obra.
Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.
Valor da multa: R\$ 1.058,94 (Um mil e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
Atuado pela autoridade fiscal: Rogério Andrade, mat.: 6619

Publicação por edital

Auto de infração: 2019.FC.5111
Processo: 15500/19
Nome: Christian Landim Lima
End.: Rua Gina Stornelli Beló, n. 205 - Colonia
Inscrição predial: 102420
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não cumprimento do auto de intimação no qual consta o relatório para proceder a demolição do balanço que está edificando sob o passeio público.
Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.
Valor da multa: R\$ 1.058,94 (Um mil e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
Atuado pela autoridade fiscal: Fabio Costa, mat.: 110434

Publicação por edital

Auto de infração: 2019.RA.124
Processo: 16757/19
Nome: BPA Participações e Administração LTDA
End.: Av. Joaquim Leite, n. 591 - Centro
Inscrição predial: 40698
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não cumprimento do auto de intimação n. 2019.RA.046 emitido em 24/6/19 - para apresentar o laudo técnico assinado por profissional habilitado, das estruturas, elementos estruturais e outros.
Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.
Valor da multa: R\$ 1.058,94 (Um mil e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
Atuado pela autoridade fiscal: Rogério Andrade, mat.: 6619

Publicação por edital

Auto de infração: 2019.RA.112
Processo: 16096/19
Nome: BPA Participações e Administração LTDA
End.: Av. Joaquim Leite, n. 591 - Centro
Inscrição predial: 40698
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não cumprimento do auto de intimação n. 2019.RA.046 - para apresentar laudo técnico assinado por profissional

habilitado das estruturas, elementos estruturais e outros.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.

Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).

Atuado pela autoridade fiscal: Denilson de Souza Castro, mat.: 13279

Publicação por edital

Auto de intimação: 2019.DNS.203

Processo: 16492/19

Nome: Waldemar P. F. Melo

End.: Rua Getúlio Borges, n. 131 - Cotiara

Relatório: Recuperar ou demolir o imóvel por estar em estado precário de conservação, em 72 horas, sob pena de multa.

Atuado pela autoridade fiscal: Denilson de Souza Castro, mat.: 13279



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. GILBERTO FONSECA SOUTELLO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA VASCULAR.

VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$ 108.864,00 (CENTO E OITO MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 465 1030200502159 339039 01 0202

NOTA DE EMPENHO: 1812/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15030/2018.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2018 SITUADO A RUA PEDRO VAZ, Nº 51, CENTRO, BARRA MANSA/RJ, ONDE FICA LOCALIZADO O SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO PROCESSO

ADMINISTRATIVO.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. LUCILENE AMORIM DE OLIVEIRA E A SRA. MARIA TERESA AMORIM CAMARGO.

DATA DA RESCISÃO: 20/12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07936/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. GILBERTO FONSECA SOUTELLO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA VASCULAR.

VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$ 108.864,00 (CENTO E OITO MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 465 1030200502159 339039 01 0202

NOTA DE EMPENHO: 1812/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15030/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 10,43% AO CONTRATO Nº 053/2015.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MED LIFE HOSPITALY SERVIÇOS MÉDICOS E HOTELARIA LTDA EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO DOMICILIAR (HOME CARE), PARA ATENDER O PACIENTE AUGUSTO BORGES CORRÊA.

VALOR GLOBAL: R\$ 477.051,48 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 387 1030200502159 339039 01 0202

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05125/2015

NOTA DE EMPENHO: 95/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LOCAÇÃO Nº 001/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA;

CONTRATADO: LUCIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES;

OBJETO: CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO N. 406, NE 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2020;

DO PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 40.392,00 (QUARENTA MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09897/2017;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SMMU

EDITAL 001/2020/SMMU

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Motoristas de Carro de Passeio / 06 VAGAS					
Nome	Nascimento	CPF	Situação	Pontuação	Classificação
Geraldo Luis Henrique dos Santos	20/8/1969	00629830754	APTO	07	1º
Howard Pereira Collistet de Oliveira	6/6/1984	10369386701	APTO	05	2º
Ana Cristina Lemos Morgado Sena	11/4/1972	01928914721	APTO	05	3º
Luiz Carlos Sipião	17/1/1958	26174448649	APTO	03	4º
Joana Cláudia Carneiro	21/8/1977	03102139671	APTO	01	5º
Leandro de Carvalho Campos	20/8/1976	02690490706	APTO	01	6º
Valdeci da Silva	1/9/1978	05631358751	CADASTRO RESERVA	01	7º
Linderson Afonso dos Reis Freitas	1/3/1980	08884501744	CADASTRO RESERVA	01	8º

Thiago José da Silva	7/10/1986	11508548714	CADASTRO RESERVA	01	9º
Ismael de Souza	15/11/1964	79454755749	INAPTO	00	
Gil Pedro	30/5/1970	02126022765	INAPTO	00	
Deiver Soares dos Santos	3/9/1975	08402538770	INAPTO	00	
Eduardo José Senra de Souza	19/7/1977	03562098650	INAPTO	00	
Marcello Francis Soares e Silva	19/2/1978	04183340721	INAPTO	00	
Patrick Celestino de Medeiros	2/1/1980	08706393748	INAPTO	00	
Marcelo Lopes Estrela	3/10/1980	09324008765	INAPTO	00	
Alfredo Rodrigues Neto	31/1/1984	10000056740	INAPTO	00	
Fabio Cesar de Carvalho	26/2/1984	13382310732	INAPTO	00	
Riziero Santos di Carlo	27/12/1984	10729427714	INAPTO	00	
Jeferson dos Santos	16/4/1985	11371680728	INAPTO	00	
Affonso Luiz da Matta de Souza	2/1/1992	14371389775	INAPTO	00	
Alexsandro Lima Teixeira	19/9/1992	16720842706	INAPTO	00	
Enio da Silva Botelho	8/5/1997	15318937756	INAPTO	00	
Adriano Ferreira Franco	5/5/1988	12127496779	DESCCLASSIFICADO	00	

EDITAL 001/2020/SMMU

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Telefonista / 02 VAGAS					
Nome	Nascimento	CPF	Situação	Pontuação	Classificação
Andrea Campos Mazza	13/12/1969	00756275741	APTO	09	1º
Marisa da Silva Fonseca	12/4/1972	00419916725	APTO	05	2º
Eliane Lourenço Alves Silva	2/7/1977	09032793713	CADASTRO RESERVA	05	3º
Graziela Lins Aprigio	30/5/1986	12162368790	CADASTRO RESERVA	03	4º
Marina Silva Pinto e Silva	14/12/1992	14997336742	INAPTO	02	
Andréia Galantini dos Santos	1/2/1985	11454639750	INAPTO	01	
Simone Barbosa Barbosa P Moura	8/2/1977	07521961706	INAPTO	01	
Lais dos Santos Placídio	9/10/1994	16450596775	INAPTO	01	
Kathleen Gomes Soares	6/1/1996	16414932752	INAPTO	01	
Cleiciane Cecília Rosa da Silva	27/5/2001	17311520789	INAPTO	01	
Laila Cristina da Silva Nascimento	8/10/1996	15600438737	INAPTO	00	
Aline Silva de Paula	28/7/1997	16095038723	INAPTO	00	
Rita de Cassia da Silva Perez	11/10/1971	15947129809	INAPTO	00	
Lozivalda Chaves dos Reis	17/13/1976	04175974792	INAPTO	00	
Elisangela Aparecida Landim	22/1/1979	07311865751	INAPTO	00	
Ana Carolina de Castro Dominato	24/6/1981	09347169781	INAPTO	00	
Priscila Monique Alves de Carvalho	31/8/1985	12745187767	INAPTO	00	
Luana Lins Aprigio dos Santos	30/5/1986	12162362759	INAPTO	00	
Fabiana Carvalho Ramos	17/7/1986	12596691736	INAPTO	00	
Talita Vicente de Sousa	16/11/1988	14197250762	INAPTO	00	
Daiane Aparecida dos Reis Moreira	27/3/1989	13813149706	INAPTO	00	
Marianne Silva Ferreira	9/4/1991	15239768706	INAPTO	00	
Gleicy Braz da Silva	4/1/1993	15249359728	INAPTO	00	
Joana Darc Fonseca Alves	20/1/1993	04175854703	INAPTO	00	
Daiane Aparecida do Carmo Silva	27/9/1993	15068590703	INAPTO	00	
Danila da Silva Duarte Faria	31/12/1993	15451592705	INAPTO	00	
Camila da Silva Saldanha Oliveira	26/2/1994	16266516713	INAPTO	00	
Júlia Pereira da Silva	16/3/1995	16235882785	INAPTO	00	
Joyce Gomes Dias	23/11/1995	14666364757	INAPTO	00	
Joseana Quintina as Silva Schiripa	1/3/1996	15425295731	INAPTO	00	
Verônica da Silva de Olivera	15/9/1996	17606198764	INAPTO	00	
Bruna Marcela da Silva Santos	18/8/1999	18479484721	INAPTO	00	
Lorraine Pereira Benedito	23/12/1999	12757800752	INAPTO	00	
Stephani da Silva Caliçani Costa	29/6/2001	16173349795	INAPTO	00	
Pedro Lucas do Nascimento	30/11/2001	21449443770	INAPTO	00	
Ana Beatriz Castro Pinto da Silva	25/12/2001	18543175712	INAPTO	00	

EDITAL 001/2020/SMMU

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Carpinteiro / 02 VAGAS					
Nome	Nascimento	CPF	Situação	Pontuação	Classificação
José de Andrade	1/4/1963	31479065404	APTO	03	1º
Guilherme de Oliveira da Silva	4/8/1980	09141222741	APTO	02	2º
Márcio Rodrigues da Silva	2/4/1955	00499784707	INAPTO	00	

EDITAL 001/2020/SMMU

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Calceteiro / 02 VAGAS					
Nome	Nascimento	CPF	Situação	Pontuação	Classificação
Joaquim Carlos de Moura	6/8/1966	89988736720	APTO	01	1º

EDITAL 001/2020/SMMU

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Pedreiro / 06 VAGAS					
Nome	Nascimento	CPF	Situação	Pontuação	Classificação
Alessandro de Assis Porto	19/2/1973	00742989763	APTO	05	1º
Luciano Romualdo Soares	5/6/1975	00355519682	APTO	02	2º
Magno da Silva Gonçalves	21/2/1968	00487396774	APTO	01	3º
Anderson de Araujo Fernandes	17/10/1981	09913302773	APTO	01	4º

EDITAL 001/2020/SMMU

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Operador de Roçadeira / 04 VAGAS					
Nome	Nascimento	CPF	Situação	Pontuação	Classificação
Paulo César do Nascimento Carreira	5/6/1982	09663629770	APTO	02	1º
Wellington Gomes Landim	14/11/1983	10051052784	APTO	01	2º
Moacir Pereira	1/3/1971	02687932710	APTO	00	3º
Paulo Salvino Carelli	15/6/1957	75773775700	INAPTO	00	
Djalma Alencar da Cunha	24/7/1968	99530198787	INAPTO	00	

EDITAL 001/2020/SMMU

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Vigia / 04 VAGAS					
Nome	Nascimento	CPF	Situação	Pontuação	Classificação
Silas Rodrigues Porto	25/8/1963	08366204880	APTO	10	1º
João Paulo Nunes Alves	20/11/1986	11447769708	APTO	07	2º
Rosinaldo Antonio Salgado	16/9/1968	00629008701	APTO	05	3º
Cláudio Henrique Negreiro Lopes	21/3/1962	80023991704	APTO	04	4º
Uesley Braz	22/9/1980	09804569752	CADASTRO RESERVA	04	5º
Agnes Roberto Santos E Silva	16/5/1989	08572987630	CADASTRO RESERVA	03	6º
Admir Santana	23/9/1959	76887448653	CADASTRO RESERVA	03	7º
Antônio Renato de Souza Martins	22/2/1962	73242560744	CADASTRO RESERVA	03	8º
Marlon Anthony da Silva	16/11/1994	15329772710	INAPTO	02	
Jone Lemos da Silva	5/8/1969	03275585711	INAPTO	02	
Isabel Cristina Barbosa Cezário	10/3/1971	07519997766	INAPTO	02	
Kátia Maria Teixeira	14/10/1982	01468476602	INAPTO	02	
Felipe Ribeiro da Rocha	14/8/1983	05889802771	INAPTO	02	
Ronaldo de Souza Machado	24/2/1974	02111291781	INAPTO	00	
Fabiana Carvalho Ramos	17/7/1986	12596691736	INAPTO	00	
Ila Queiroz Carreira	22/9/1997	11611376700	INAPTO	00	

EDITAL 001/2020/SMMU

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Lavador/Lubrificador / 02 VAGAS					
Nome	Nascimento	CPF	Situação	Pontuação	Classificação
Bruno Fernando Carvalho Lessa	14/10/1995	17008660790	INAPTO	00	

EDITAL 001/2020/SMMU

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Mecânico de Máquinas Pesadas / 02 VAGAS					
Nome	Nascimento	CPF	Situação	Pontuação	Classificação
Charles Freitas da Silva	15/11/1975	07488057708	APTO	02	1º

EDITAL 001/2020/SMMU

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Ajudade de Pedreiro / 03 VAGAS					
Nome	Nascimento	CPF	Situação	Pontuação	Classificação
Talison da Silva Araujo	2/7/1998	15798008746	INAPTO	00	
Matheus Silveira Santos Rodrigues	14/6/2000	06303933700	INAPTO	00	
Pedro Henrique da Silva	28/11/2000	20384055737	INAPTO	00	

EDITAL 001/2020/SMMU
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Operador de Bobcat / 02 VAGAS					
Nome	Nascimento	CPF	Situação	Pontuação	Classificação
Célio Bazílio de Souza	6/9/1998	17826286735	APTO	01	1º
Clébs Jesus de Oliveira	10/2/1967	98168886704	INAPTO	00	

EDITAL 001/2020/SMMU
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Operador de Retro Escavadeira / 02 VAGAS					
Nome	Nascimento	CPF	Situação	Pontuação	Classificação
Adriano Ferreira Franco	5/5/1988	12127496779	APTO	04	1º
Daniel Seabra de Almeida Ramos	11/4/1994	41275540880	APTO	01	2º
Gilmar de Sousa Silva	21/12/1987	12199647781	INAPTO	00	

EDITAL 001/2020/SMMU
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Motorista de Caminhão / 06 VAGAS					
Nome	Nascimento	CPF	Situação	Pontuação	Classificação
José Roberto de Bem	13/9/1962	73754226720	APTO	10	1º
Alex Lopes Gomes	7/3/1971	09274033826	APTO	09	2º
Carlos Roberto Alves	26/4/1963	79047270720	APTO	08	3º
Elenilson de Brito	4/1/1986	11738292703	APTO	04	4º
Eduardo de Abreu Milhomem R	8/10/1986	11082775789	APTO	04	5º
Marcos dos Santos Oliveira	2/2/1984	05513277662	APTO	03	6º
Felipe dos Santos Silva	31/8/1986	05828444794	CADASTRO RESERVA	03	7º
Guilherme Camilo de Azevedo	22/6/1991	14030933777	CADASTRO RESERVA	03	8º
Eduardo Pereira de Moraes	6/1/1969	00491324740	CADASTRO RESERVA	02	9º
Edson José de Almeida	13/1/1980	05276963746	CADASTRO RESERVA	02	10º
Anderson Moreira Silva	2/5/1990	13483822798	CADASTRO RESERVA	02	11º
Wagner Pereira de Souza	1/3/1964	03303836710	CADASTRO RESERVA	01	12º
João Cosme da Silva	4/11/1976	08118748774	INAPTO	01	13º
Leonardo dos Santos Sobral	23/3/1984	10642324778	INAPTO	01	14º
Julian Vicente Fernandes	26/11/1992	14223461702	INAPTO	01	15º
Samuel Eric de Almeida	11/5/1996	15494587797	INAPTO	01	16º
Telemaco Antonio Correa	14/11/1956	83041001772	INAPTO	00	
Francis de Souza Candido	9/9/1980	08810051777	INAPTO	00	
Roger Marcelino Rodrigues	10/4/1994	11648156606	INAPTO	00	
Leandro de Carvalho Campos	20/8/1976	02690490706	DESCCLASSIFICADO	00	

EDITAL 001/2020/SMMU
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Pintor de Parede / 02 VAGAS					
Nome	Nascimento	CPF	Situação	Pontuação	Classificação
Eliezer Oliveira Santos	13/7/1997	17959369755	INAPTO	00	

EDITAL 001/2020/SMMU

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Operador de Motoserra / 02 VAGAS - Não houve Candidatos
Cargo: Lanterneiro / 02 VAGAS - Não houve Candidatos
Cargo: Borracheiro / 01 VAGAS - Não houve Candidatos

EDITAL 001/2020/SMMU

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Eletricista Predial - Bx Tensão / 03 VAGAS					
Nome	Nascimento	CPF	Situação	Pontuação	Classificação
Júlio César Reis da Silva	17/8/1969	00263140709	APTO	10	1º
Adriano Troitinho Alves	20/2/1969	95642080768	APTO	10	2º
João Bosco de Oliveira	3/5/1963	07030839706	APTO	10	3º
Alan Donizete da Costa	23/2/1978	08128872710	CADASTRO RESERVA	09	4º
Pedro José Lopes Marçal	23/4/1985	10813261740	CADASTRO RESERVA	08	5º
Giovani Costa de Oliveira	22/12/1985	11899558730	CADASTRO RESERVA	08	6º
Joel Lazaro Campos da Silva	6/1/1984	05705717741	INAPTO	07	
Maicon Douglas Arcanjo	1/1/1993	14311808747	INAPTO	07	
Alexandre Silvestre dos Santos	15/9/1982	09528044760	INAPTO	06	
Vitor Medeiros Ribeiro	27/2/1988	12521894788	INAPTO	04	
Altamiro José de Campos Filho	26/2/1966	01003513794	INAPTO	04	
Filipe da Silva Bastos Teixeira	21/2/1995	11772072737	INAPTO	03	
Evandro Carlos Correa Moraes	7/6/1973	03284041796	INAPTO	03	
Ramon Martins Ponciano Curi	19/2/1990	12114095703	INAPTO	02	
Rudney de Freitas	13/1/1991	13157178750	INAPTO	02	
Ive Teixeira Egalon	21/3/1996	14968765711	INAPTO	02	
Luan de Faria Andrade	4/7/1997	17595709741	INAPTO	02	
João Victor Braga Santos	6/11/1998	17361180728	INAPTO	01	
Cleilson da Silva Meigas	10/10/1968	87396424704	INAPTO	00	

EDITAL 001/2020/SMMU

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais / 10 VAGAS					
Nome	Nascimento	CPF	Situação	Pontuação	Classificação
José Carlos Pereira	05/06/1964	80284345768	APTO	10	1º
Moisés Costa Moura	07/09/1968	98403907753	APTO	10	2º
Agnaldo da Silva Barbosa	14/09/1967	00355988755	APTO	10	3º
José Roberto de Paula	05/12/1972	03301160700	APTO	10	4º
Tereza Salvador Teodoro Valente	22/10/1970	04176319798	APTO	09	5º
Seni Rosa de Paula	27/12/1996	93809522600	APTO	09	6º
Iran Honório de Oliveira	05/06/1966	97522392772	APTO	07	7º
Soraia Fátima de Oliveira	07/03/1965	97521507720	APTO	06	8º
José Paulino de Moraes	24/01/1967	96715618372	APTO	06	9º
Rafael Ribeiro Bruzi	14/06/1981	09464696796	APTO	06	10º
Lidia Gabriel Cezario da Silva	12/12/1967	68619987704	CADASTRO RESERVA	05	11º
Vanessa Silva de Oliveira	08/08/1980	09597033739	CADASTRO RESERVA	05	12º
Lisley Aparecida de Souza Alves	10/08/1973	06862035770	CADASTRO RESERVA	05	13º
Luciana Aparecida de Souza Oliveira	04/09/1968	11436509807	CADASTRO RESERVA	05	14º
Cláudio Cesar D'Avila	01/05/1969	00759370770	CADASTRO RESERVA	03	15º
Leonildo José do Prado	26/03/1974	12184719722	CADASTRO RESERVA	03	16º

Anderson Deyvs Praga Constancio	09/04/1977	05591648746	CADASTRO RESERVA	03	17º
Graziela Carla da Silva	31/01/1996	16662023710	CADASTRO RESERVA	02	18º
Vicente Itamar Felix	31/03/1968	00760414769	CADASTRO RESERVA	02	19º
Angela Maria dos Santos Ramos	12/09/1970	06985768709	CADASTRO RESERVA	02	20º
Rafael Ferreira	18/05/1986	11240729774	INAPTO	02	
Piterson Teodoro do Nascimento	10/04/1986	12257091728	INAPTO	01	
Jorge Inacio Rodrigues	04/09/1955	61984434772	INAPTO	01	
Gislaine dos Santos Pereira	02/05/1980	11734200707	INAPTO	01	
Elizabete Maria da Rocha	08/06/1954	61869023749	INAPTO	00	
Rosicleia Alves Viana Santos	06/02/1960	72624183787	INAPTO	00	
Marcos Rodrigues	14/9/1967	00760171769	INAPTO	00	
Oldair Correa de Andrade	20/11/1967	90607686715	INAPTO	00	
Lúcia Helena Costa Leal	6/9/1968	02685819754	INAPTO	00	
Carla Patrícia Lopes de Freitas	24/08/1970	02131892756	INAPTO	00	
Sandra Regina dos Santos e Santos	14/12/1972	05538071707	INAPTO	00	
Leandra Ferreira Carneiro de Souza	23/11/1975	03287979795	INAPTO	00	
Dulcenea de Fátima Cardoso Pereira	18/05/1978	09078293764	INAPTO	00	
Leonardo Alves de Sousa	21/12/1979	65551710300	INAPTO	00	
Adriano Batista de Freitas Almeida	26/07/1983	09720225700	INAPTO	00	
Willian Tadeu Batista Filho	1/5/1985	11393895727	INAPTO	00	
Janacira Silva dos S Vasconcellos	23/05/1985	10861500741	INAPTO	00	
James Lisboa Silva	15/12/1986	11767941757	INAPTO	00	
Glauca Aparecida de Paula Nogueira	3/1/1987	07442717624	INAPTO	00	
Wallace Germano dos Santos	29/7/1987	10790181746	INAPTO	00	
Romerio da Silva Perussi	06/06/1988	37702881810	INAPTO	00	
Agnes Roberto Santos e Silva	16/5/1989	08572987630	INAPTO	00	
Bruno Fortes Silva	05/12/1990	12393874747	INAPTO	00	
Miriam Candido de Assis	19/10/1994	16779315745	INAPTO	00	
Douglas Lecicio da Silva Lopes	23/1/1995	15817782790	INAPTO	00	
Agabo Teófilo dos Santos	18/4/1996	17205798736	INAPTO	00	
Renan Leal Fuzessy de Barros	03/11/1998	18080598754	INAPTO	00	
Pedro Augusto da Silva Tiago	14/02/1999	14297173786	INAPTO	00	
Alice Cristina de Carvalho	16/8/2001	05924312747	INAPTO	00	
Leandro do Nascimento Emilio	28/01/1985	11938914775	DECLASSIFICADO	00	
Marcinei Xavier Pinheiro Santos	2/6/1984	12398479714	DECLASSIFICADO	00	

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA – SMMU.

O Secretário Municipal de Manutenção Urbana, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, conforme Lei 4.768 de 26 de dezembro de 2018, e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação Temporária de pessoal para integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU, conferidas pela Portaria nº 039/2019 de 10 de dezembro de 2019, torna público ERRATA junto ao Edital nº 001/2020, para nele fazer constar o que segue:

A presente errata é ora levado a efeito para retificar o RESULTADO PRELIMINAR do processo de seleção pública simplificada publicado no dia 13/01/2020. A Comissão verificou um erro na avaliação geral, motivo pelo qual está publicando novo resultado preliminar, abrindo prazo para RECURSO de 03 dias conforme consta no Edital nº 001/2020.

O Resultado Preliminar estará à disposição do público para consulta a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, sendo publicado em mural na sede da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, no site <http://www.barramansa.rj.gov.br/transparencia>

Os (as) Candidatos (as) que discordarem do resultado poderão impetrar recurso administrativo, nos dias 05 a 07 de fevereiro de 2020, de 09:00 às 15:00h, através de Requerimento (ANEXO V) do referido Edital, justificando sua discordância.

Os resultados dos recursos estarão à disposição do Candidato na Sede da Secretaria de Manutenção Urbana no dia 10 de fevereiro de 2020.

O RESULTADO FINAL estará à disposição do público para consulta a partir do dia 11/02/2020, na Sede da SMMU e no site do Portal de transparência <http://www.barramansa.rj.gov.br/transparencia>

Barra Mansa, 30 de janeiro de 2020.

Luiz Gonzaga dos Santos
Secretario Municipal de Manutenção Urbana

Luiz Feliciano Labatuti
Presidente da Comissão



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250

CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405

E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 014/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:**Art. 1º-**

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Julgadora para a Seleção de **Bandas para apresentação no Carnaval Barra Mansa 2020**, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº002/2020 - Credenciamento

-Eduardo Izídio da Silva

-Marcelo Bravo

-Ana Cristina dos Santos

-Andressa Luíza de Oliveira

Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2020.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 005/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018,

art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar **CRENCIADOS**, a partir de 02 de janeiro de 2020, **Katia Denise dos Santos MAT.00054 e Cristiane de Andrade Ribeiro MAT.00101** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº024/2020 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2020.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultura Barra Mansa a partir de 02 de janeiro de 2020, composta pelos seguintes membros:

- Ana Cristina dos Santos – Presidente
- José Maria Valva Duque – Suplente de Presidente
- Katia Denise dos Santos – Secretária
- Itallo Barbosa Diolindo – 2º Secretário

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2020.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 003/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar **CRENCIADOS**, a partir de 02 de janeiro de 2020, **Ítallo Barbosa Diolindo MAT.16016 e Andressa Luíza de Oliveira MAT.00108** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº017/2020 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2020.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 006/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar **CRENCIADOS**, a partir de 02 de janeiro de 2020, **Luiz Felipe da Silva Carvalho MAT.00081 e Nikson Jacob Salem MAT.00089** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº018/2020 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2020.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 004/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar **CRENCIADOS**, a partir de 02 de janeiro de 2020, **Ítallo Barbosa Diolindo MAT.16016 e Cristiane de Andrade Ribeiro MAT.00101** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº021/2020 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2020.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 007/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar **CRENCIADOS**, a partir de 02 de janeiro de 2020, **Marcelo Bravo mat.00083 e Graziela de Souza Lorena mat.00105** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº001/2020 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2020.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 008/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar **CRENCIADOS**, a partir de 02 de janeiro de 2020, **Mattusalém da Silva mat.0092 e Katia Denise dos Santos mat.00054** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº012/2020 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2020.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 009/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar **CRENCIADOS**, a partir de 02 de janeiro de 2020, **Eduardo Izídio da Silva mat.00107 e Cristiane de Andrade Ribeiro mat.00101** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº013/2020 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2020.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 011/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar **CRENCIADOS**, a partir de 02 de janeiro de 2020, **Katia Denise dos Santos mat.00054 e Ítallo Barbosa Diolindo mat.16016** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº015/2020 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2020.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 010/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar **CRENCIADOS**, a partir de 02 de janeiro de 2020, **Katia Denise dos Santos mat.00054 e Mattusalém da Silva mat.0092** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº014/2020 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2020.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 012/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar **CRENCIADOS**, a partir de 02 de janeiro de 2020, **Nikson Jacob Salem mat.00089 e Cristiane de Andrade Ribeiro mat.0101** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº022/2020 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2020.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 013/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar **CREDENCIADOS**, a partir de 02 de janeiro de 2020, **Luiz Felipe da Silva Carvalho mat.00081** e **Cristiane de Andrade Ribeiro mat.0101** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº023/2020 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2020.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **00973/2020-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades do departamento Administrativo do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **SHOPPING DOS MOVEIS BM LTDA-ME**, CNPJ: **11.332.102/0001-20** no valor de **R\$ 8.158,15 (oito mil e cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos)**

A consideração de V. Sa.
Barra Mansa 04 de Fevereiro de 2020.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 04 de Fevereiro de 2020.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **00454/2020-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de uma Roçadeira a Gasolina para manter a limpeza externa do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **SHOPPING DOS MOVEIS BM LTDA-ME**, CNPJ: **11.332.102/0001-20** no valor de **R\$ 949,50 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 31 de Janeiro de 2020.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 31 de Janeiro de 2020.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **00971/2020-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Emissão de blocos de receituários para atender as necessidades do departamento médico do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **GRAFIBAMA GRÁFICA BARRA MANSA LTDA**, CNPJ: **74.060.443/0001-04** no valor de **R\$ 3.928,00 (três mil e novecentos e vinte e oito reais)**

A consideração de V. Sa.
Barra Mansa 30 de Janeiro de 2020.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 30 de Janeiro de 2020.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **00452/2020-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de 01 (um) Aparelho de Televisão de 43 Polegadas para a Recepção do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **SHOPPING DOS MOVEIS BM LTDA-ME**, CNPJ: **11.332.102/0001-20** no valor de **R\$ 1.712,50 (hum mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**

A consideração de V. Sa.
Barra Mansa 30 de Janeiro de 2020.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 30 de Janeiro de 2020.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **00976/2020-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de materiais de serviços gerais para atender o setor Médico e Administrativo do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **SHOPPING DOS MOVEIS BM LTDA-ME**, CNPJ: **11.332.102/0001-20** no valor de **R\$ 5.921,77 (cinco mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 30 de Janeiro de 2020.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

**AO
SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 30 de Janeiro de 2020.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 00970/2020-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de materiais de cozinha para atender as necessidades dos funcionários e associados do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **SHOPPING DOS MOVEIS BM LTDA-ME**, CNPJ: 11.332.102/0001-20 no valor de R\$ 4.508,95 (quatro mil e quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos)

A consideração de V. Sa.
Barra Mansa 30 de Janeiro de 2020.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

**AO
SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 30 de Janeiro de 2020.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

PORTARIA N.º - 001/2020-FUNDAMP

O **DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Exonerar, a servidora **Luana Sanglard Vidal**, do Cargo em Comissão símbolo CC-3, de Encarregada de Faturamento do Fundamp, a partir de 10 de Janeiro do corrente exercício.

FUNDAMP - BARRA MANSÁ, 10 de Janeiro de 2020.
Nivaldo Oliveira Viana
Diretor Executivo
do FUNDAMP

PORTARIA N.º - 02/2020-FUNDAMP

O **DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Nomear, a servidora **Natalia Cristina Argentina Geremias**, para responder pelo Cargo em Comissão símbolo CC-3, de Encarregada de Faturamento do Fundamp, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo a partir de 13 de Janeiro do corrente exercício.

FUNDAMP - BARRA MANSÁ, 13 de Janeiro 2020.
Nivaldo Oliveira Viana
Diretor Executivo
do FUNDAMP

PORTARIA N.º - 03/2020-FUNDAMP

O **DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE

NOMEAR, a servidora **Natalia Cristina Argentina Geremias**, para responder **sem ônus** pelo Cargo em Comissão símbolo CC-4 de Encarregada de Recursos Humanos do FUNDAMP, a partir de 13 de Janeiro do corrente exercício.

FUNDAMP - BARRA MANSÁ, 13 de Janeiro de 2020.
Nivaldo Oliveira Viana
Diretora Executiva
do FUNDAMP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA N.º 019/2020 FPS/BM

NOMEIA FISCALIS E GESTOR DO CONTRATO 002/2020.

O Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal n.º 4903/2006, Lei 4707/2018 e, **CONSIDERANDO**, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras Denise Santos Gomes, matrícula 88073, como Gestor, e

Ana Laura Gonçalves da Silva, matrícula 88089, e Edvaldo de Souza, matrícula 14816 como Fiscais do Contrato de n.º 002/2020, do Processo Administrativo N.º 2017.32.500241PA, cujo objeto é de prestação de serviços.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais n.º 9291/2018 e 9292/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 28 de janeiro de 2020.
Anderson Brasil Fonseca
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 018/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora Sra. PATRICIA RODRIGUES SETIMI DOS SANTOS.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.03.17338P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal n.º 3.965/2011, que regulamenta o Fundo de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora Sra. **PATRICIA RODRIGUES SETIMI DOS SANTOS** efetiva no cargo de Agente Disciplinadora, matrícula n.º 15293, referência “03” e nível “13”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 998,00 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) mensais calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos da Lei Municipal n.º 3.965/2011.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2019, data do Laudo Médico Pericial que concedeu a Aposentaria por Invalidez. Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSÁ - RJ, 24 de janeiro de 2020.
ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 017/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão por Morte** à beneficiária **MARIA CLARA LIMA DE MELO**.”

O PRESIDENTE DO FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.07.17420P e o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I; 43, I; 44, I, todos da Lei Municipal n.º 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do Município; Art. 2º, I da Lei n.º 10.887/2004 e artigo 40, § 7º, I da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de **Pensão por Morte** no valor de **R\$ 1.241,40 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% à beneficiária **MARIA CLARA LIMA DE MELO**, na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado **ANTONIO CARLOS**

DE MELO, matrícula 827-3, no cargo de Auxiliar Qualificado, Nível “C”, Referência “18”, lotado à época, no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2019, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3.965/2011. Revogando disposições em contrário.

Barra Mansa - RJ, 24 de janeiro de 2020.

ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 020/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. JOSE LUIZ SAUKA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.03.15957P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, §§ 1º e 6º da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Fundo de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **JOSE LUIZ SAUKA** efetivo no cargo de Professor de 2º Grau, matrícula nº 14608, referência “03” e nível “25”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.755,56 (**UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais calculados de acordo com o artigo 6º-A e parágrafo único da EC 70/2012.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018, data do Laudo Médico Pericial que concedeu a Aposentadoria por Invalidez. Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSÁ - RJ, 28 de janeiro de 2020.

ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 024/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 029/2016 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. ANGELICA MARIA DIAS DA SILVA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2016.04.12820P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/88 e Art. 31 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo a determinações do TCE/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 029/2016 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Srª. ANGELICA MARIA DIAS DA SILVA, efetiva no cargo de PROFESSORA, referência “15”, nível “22”, matrícula nº 04800 lotada na SME, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.122,38 (**DOIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 3.878/10	R\$ 816,30
ATS (45%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 367,33
Adicional Especial (15%)	Art. 1º da Lei Municipal nº 4.272/2014	R\$ 122,45
Regência de Classe (90%)	Art. 1º inciso III alínea “B” da Lei nº 2.789/95	R\$ 734,67
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei nº 2.885/96	R\$ 81,63
TOTAL		R\$ 2.122,38

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSÁ - RJ, 03 de fevereiro de 2020.

ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 023/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora **ADRIANA PAULA BAIÃO**.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.17264P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora **ADRIANA PAULA BAIÃO** efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula nº 6748, Nível “22”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 5.380,81 (**CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015 e PJ 0006956-84.2015.8.19.0007	R\$ 2.110,13
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 949,55
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93	R\$ 316,51
ADI MAGISTÉRIO (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c art. 6º da EC 41/2003	R\$ 2.004,62
TOTAL		R\$ 5.380,81

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSÁ - RJ, 03 de fevereiro de 2020.

ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM

PORTARIA nº 021/2020-FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 124/2011 que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA SALINA VIEIRA DOS SANTOS**.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2011.04.0029P, fundamentado no preenchimento do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 e artigo 54, incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 124/2011 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA SALINA VIEIRA DOS SANTOS** efetiva no cargo de Ajudante, matrícula nº 4009, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.101,75 (**UM MIL, CENTO E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 3.878/2010	R\$ 759,83
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 341,92
TOTAL		R\$ 1.101,75

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSÁ - RJ, 31 de janeiro de 2020.

ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM